PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLL 04/2011

LEI Nº 1.924, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Súmula: Altera o nome da rua "C" localizada no Jardim Casa Grande, para "**RUA GERALDO FURQUIM DE CASTRO**", e dá outras providências.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em. 05 / 04 / 11
N.º 6044 Pág. 11
Caderno.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - A rua "c" localizada no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**RUA GERALDO FURQUIM DE CASTRO**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adaíl Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze (29-03-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

PLL 04/2011